



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2017

#### REGISTRO DE PREÇO 13/2017

Aos 12 dia do mês de Abril do ano de 2017, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE INDIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.133/0001-88, com sede administrativa à Rua Capitão Whitaker nº 407, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Celeide Aparecida Floriano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 10798759 SSP/SP e do CPF nº 005.043.638-40, residente e domiciliada na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 200, Centro, nesta cidade de Indiana – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMERCIAL GATENA LTDA - ME**, com sede na Rua Joaquim Marq. Caldeira, nº 179, Jardim Brasília, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.929.026/0001-90, neste ato representada por seu **Luiz Henrique Lima Fernandez**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Nascimento, nº 148, Vila Marina, na cidade de Presidente Prudente, portador do RG nº 15.452.967 e do CPF nº 040.673.088-17 do representante legal da empresa doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA, ACORDAM**, proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 013/2017, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 - Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>ARROZ – 5KG (ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO)</b> Arroz; agulhinha; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; não podendo apresentar materiais estranhos, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo; isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do mapa, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA.	1	PCT	MINUETO	13,50	13,50
	<b>AÇÚCAR – 5KG (AÇÚCAR CRISTAL)</b> Açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela ANVISA.	1	PCT	GLOBO	12,40	12,40
	<b>FARINHA DE TRIGO – 1KG (TRIGO INTEGRAL, GRUPO I,</b>	1	PCT	PALOMA	1,99	1,99



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

<p><b>TIPO 1)</b> Trigo; integral, grupo i, tipo 1; isento de insetos, matérias e odores estranhos, livre de mofo ou fermentação; livre de devendo obedecer aos limites max.de tolerância p/ grãos mofados, ardidos, chochos ou quebrados; acondicionado em saco plástico transparente atóxico devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 38/10, resolução RDC 263/05, RDC 07/11 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.</p>					
<p><b>ÓLEO DE SOJA – 900ML (OLEO COMESTIVEL, COMPOSTO SOJA/OLIVA)</b> Composto de óleo de soja e azeite de oliva; contendo no mínimo 15% de azeite de oliva; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.</p>	1	UNI	LEVE	3,99	3,99
<p><b>MACARRÃO – 500GR (MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO ESPAGUETE)</b> Massa alimenticia; formato espaguete; massa seca; transportada e conservada a temperatura ambiente; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela ANVISA.</p>	1	PCT	DA MAMA	1,59	1,59
<p><b>EXTRATO DE TOMATE – 340GR (EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO)</b> Concentrado; composto de tomate, sal, açúcar; sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.</p>	2	UNI	SÓ FRUTA	1,39	2,78
<p><b>CAFÉ – 500GR (CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO QUAL. GLOBAL MIN. 4,5 PONTOS ESCALA)</b> Café tradicional; torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira -cob; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência; de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de; safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas cascas e paus), em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem almofada ou atmosfera inerte (sem vácuo); rotulagem impressa no</p>	1	UNI	BRASIL	8,90	8,90

*[Handwritten signatures and initials]*



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer as exigências das portaria 259/2002, res. SAA -28 de 01/06/2007, RDC 277/05; instrução normativa NR 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café.					
<b>BISCOITO SALGADO – 400GR (BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA)</b> Tipo água; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, extrato malte; sal, emulsificante, melhoradores de farinha e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	1	PCT	LIANE	3,19	3,19
<b>BISCOITO DOCE – 400GR (BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA)</b> Biscoito doce s/recheio; tipo Maria; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; amido, sal, fermento químico, estabilizante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	1	PCT	LIANE	3,19	3,19
<b>SAL – 1KG (SAL REFINADO IODADO)</b> Refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	1	PCT	DUNORTE	0,85	0,85
<b>FEIJÃO – 1KG (FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 2)</b> Feijão carioca; grupo 1, classe cores, tipo 2; novo; constituído de grãos inteiros e grãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de materiais estranhas e impurezas e com no máximo 3% de grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA.	1	PCT	GAMADINHO	4,59	4,59
<b>ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR (ALIMENTO ACHOCOLATADO FORTIFICADO)</b> Alimento achocolatado; fortificado; composto de açúcar, cacau em pó, malto dextrina, sal; vitaminas, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a	1	UNI	MERILU	2,79	2,79



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela ANVISA.					
<b>FUBÁ – 500GR (FUBA DE MILHO SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO)</b> Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; sacos de rafia, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 623 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	1	PCT	RIO	1,10	1,10
<b>GELATINA – 30GR (pó p/preparo de gelatina sabor frutas vermelhas)</b> Pó p/preparo de gelatina; sabor frutas vermelhas; composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma natural de frutas vermelhas, corantes, edulcorantes; e outros ingredientes permitidos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	3	PCT	APTI	0,85	2,55
<b>LEITE – 1 LT (LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA)</b> Leite UHT/UAT integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA.	2	UNI	HERCULES	3,45	6,90
<b>SABONETE – 90GR (SABONETE EM BARRA SUAWE (PH 5,5 A 8,5) COMUM, HIGIENE CORPORAL,90GR)</b> Sabonete em barra suave (ph Entre 5,5 a 8,5) comum, para higiene corporal 90 Gramas; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	3	UNI	MOTIVUS	0,85	2,55
<b>PASTA DENTAL – 90GR (PASTA DENTAL, CREME, USO ADULTO,CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO,90GR )</b> Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 gramas, composto de monofluorofosfato de sódio, carbonato de cálcio, água, lauril sulfato de sódio, embalado em caixa de papel plastificada.	1	UNI	CLOSE UP	2,10	2,10
<b>PAPEL HIGIENICO – (PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, MED. (30MX10CM) GOFRADO, PICOTADO)</b> Papel Higiénico - Folha Simples; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura ISO Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma ABTN NBR 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior	4	UNI	DAELLE	0,43	1,72

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto.					
<b>VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA</b>					R\$ 76,68

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde, correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº 13/2017.

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Anexo I.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

7 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

15 - Material de Consumo.

9 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitara o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2017, que desta Ata faz parte integrante.



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

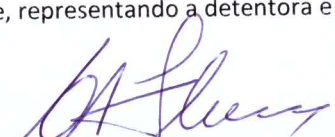
**11** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

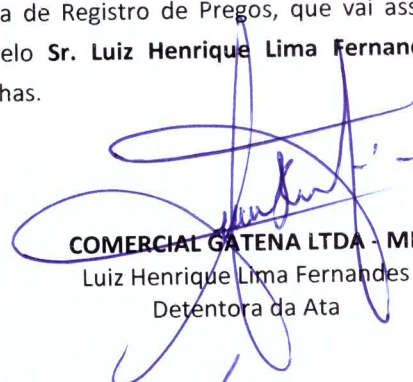
**12** - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº 13/2017.

**13** - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº 13/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14** - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Martinópolis - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

**15** - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pelo Sra. Prefeita Municipal de **Celeide Aparecido Floriano**, e pelo **Sr. Luiz Henrique Lima Fernandes**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

  
MUNICÍPIO DE INDIANA  
Celeide Aparecido Floriano  
Órgão Gerenciador

  
COMERCIAL GATENA LTDA - ME  
Luiz Henrique Lima Fernandes  
Detentora da Ata

Testemunhas:

  
Nome: **Leandro Gimenez Fabri**  
RG: **Pregoeiro Oficial**

  
Nome: **Vinicius Souza Silva**  
RG: **EQUIPE DE APOIO**